

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Mayara Suzart Gomes" <mayara@cbtu.gov.br>

De: mayara@cbtu.gov.br

Para: "Lucianna Alves" <lucianna.alves@unitech-rio.com.br>

Com Cópia: licitacao@cbtu.gov.br

Data: 10/12/2024 18:51

Assunto: Re: RES: Solicitação de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 90023/2024  

Anexos: | image002.png (287 B) | image004.png (286 B) | image006.png (7 KB)

Prezada Sra. Luciana,

Encaminho a resposta da área técnica referente aos questionamentos:

Esclarecimento 1:

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**, ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto. O contrato pode ser assinado pela Matriz e o objeto pode ser fornecido pela filial. Ressalto que a nota fiscal deve ser emitida no nome de quem forneceu o objeto, considerando os fins tributários e empresariais.

Esclarecimento 2:

As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: SIM. Poderá ser feito conforme o entendimento acima.

Esclarecimento 3:

Em relação ao Níveis de Serviço solicitados no edital, considerando que os licenciantes de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Refere-se apenas para o hardware.

Esclarecimento 4:

Em relação ao suporte e manutenção dos equipamentos solicitados no edital, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante, com o próprio usuário ou com ferramenta de diagnóstico do fabricante se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site que irá ao local onde encontra-se o equipamento no próximo dia útil para efetuar o reparo dele.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: SIM. Está correto o entendimento.

Esclarecimento 5:

No Termo de referência – ANEXO D – NIVEIS DE SERVIÇO (SLA) Item 3.4. Placa- é solicitado: “Instalação Física do Equipamento - Em até 10 dias úteis do recebimento dos Equipamentos.”

Poderia esclarecer se realmente é necessário a instalação física dos equipamentos e quais seriam os procedimentos a serem realizados nessa instalação?

Resposta: Entenda-se que a instalação será feita pela CBTU em até 10 dias com o intuito de atestar o devido funcionamento dos equipamentos (Recebimento Definitivo). Uma vez com o atesto e recebimento definitivo será liberado o procedimento de pagamento.

À disposição,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 10/12/2024 às 14:23 horas, lucianna.alves@unitech-rio.com.br escreveu:

Prezados, segue novamente nossos questionamentos.

Lucianna Alves

Gerente Executiva da Regional RJ

+ 55 21 99889-0734

lucianna.alves@unitech-rio.com.br

Rua Almirante Mariath 288, São Cristóvão

[canal de denúncia](#)

De: Lucianna Alves

Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 10:57

Para: licitacao@cbtu.gov.br

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 90023/2024

Esclarecimento 1:

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**, ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 2:

As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 3:

Em relação ao Níveis de Serviço solicitados no edital, considerando que os licenciantes de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 4:

Em relação ao suporte e manutenção dos equipamentos solicitados no edital, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante, com o próprio usuário ou com ferramenta de diagnóstico do fabricante se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site que irá ao local onde encontra-se o equipamento no próximo dia útil para efetuar o reparo dele.

Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 5:

No Termo de referência – ANEXO D – NIVEIS DE SERVIÇO (SLA) Item 3.4. Placa- é solicitado: “Instalação Física do Equipamento - Em até 10 dias úteis do recebimento dos Equipamentos.”

Poderia esclarecer se realmente é necessário a instalação física dos equipamentos e quais seriam os procedimentos a serem realizados nessa instalação?

Lucianna Alves

Gerente Executiva da Regional RJ

+ 55 21 99889-0734

lucianna.alves@unitech-rio.com.br

Rua Almirante Mariath 288, São Cristóvão

[canal de denúncia](#)

